ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 227 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE CONDIÇÕES LEGAIS PARA QUE FACILITE A INCLUSÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, ESPECIALMENTE NO SEU PRIMEIRO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE CRIE CONDIÇÕES LEGAIS PARA QUE FACILITE A INCLUSÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, ESPECIALMENTE NO SEU PRIMEIRO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal que crie condições legais que possibilitem a inclusão dos jovens em seu primeiro emprego no mercado de trabalho.

O desemprego é um problema que mais preocupa na sociedade e, mesmo sabendo de todos os investimentos que estão sendo realizados em nosso município de Parauapebas, nas mais diversas áreas, mas destacando o que o Governo Municipal investe em infraestrutura, possibilitando geração de emprego e renda, ainda assim, existe uma realidade que deve ser trabalhada e construída para que a juventude seja incluída nesse plano.

Segundo o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o número das pessoas sem trabalho voltou a aumentar e passa de 13,1 milhões. Sair dessa situação é um desafio ainda mais difícil se você tem entre 18 e 24 anos. O estudo, feito com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), mostra que, enquanto a taxa de desemprego de forma geral está em 11%, entre os jovens, a estatística sobe para 26%; mais do que o dobro. Eles também são os que têm mais chance de serem despedidos.

“Historicamente, o jovem tem mais dificuldade de ingressar no mercado de trabalho. É o que afirma Maria Andréia Lameiras, pesquisadora do Grupo de Conjuntura do Ipea. No entanto, ela observa que, nos últimos tempos, a situação tem se agravado. Com a crise, esse distanciamento ficou maior. Piorou para todo mundo, mas piorou mais para os mais novos, explica. A gente estava tendo alguns indicativos de que a situação estava melhor. Mas esse último dado da Pnad mostra que não. A taxa até caiu, mas porque o jovem parou de procurar emprego, não porque houve aumento na

empregabilidade, ressalta. De acordo com Maria Andréia, isso acontece devido à percepção de que não adianta procurar vaga."

A União, através da Lei 10.748/2003 criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE, sendo posteriormente alterada pela Lei 10.940/2004 e regulamentada pelo Decreto 5.199/2004. II - a qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social.

O PNPE é vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivando, especialmente, promover:

I - a criação de postos de trabalho para jovens ou prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda; e

II - a qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social.

Desta forma, indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lermen, através da Procuradoria Geral, que crie condições legais para que tenhamos em nosso município, este propósito de inserir o jovem no mercado de trabalho, seja através das empresas que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Parauapebas, como também, nas diversas empresas que estão estabelecidas no município, pois, muitos jovens em graduação, participam de estágios e alimentam o sonho de inclusão no mercado de trabalho na área em que estudam, porém, após a formação, vários empecilhos atrapalham, especialmente citamos, a falta de experiência profissional que dificulta muito a contratação. Ora, todos precisamos iniciar um dia para adquirir a prática e a experiência.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Apresento esta indicação e aproveito para salientar que o quão importante é incluir o jovem no mercado de trabalho e possibilitar a sua dignidade.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 26 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

Fontes:

1. Correio Braziliense - www.correiobraziliense.com.br
2. Guia trabalhista - www.guiatrabalhista.com.br
3. sapl.parauapebas.pa.leg.br